



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 26.944 /2025

Assunto: Requer, com fundamento no artigo 117, XIX, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), que seja enviado ^{Text}apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando o envio de carros-pipa para o abastecimento emergencial de água potável no município de **Riachão do Bacamarte/PB**, em razão da escassez hídrica que assola a população.

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente requerimento de Apelo ao Governador do Estado da Paraíba, Exmo. Sr. João Azevedo, solicitando o envio de carros-pipa para o abastecimento emergencial de água potável no município de **Riachão do Bacamarte/PB**, em razão da escassez hídrica que assola a população.

Requeiro, ainda, que seja dado conhecimento do presente requerimento à Prefeitura do município e à Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA
EM ANEXO


TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Tovar Correia Lima
JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

O município de **Riachão do Bacamarte/PB** passa por uma grave crise de abastecimento de água em virtude da prolongada estiagem que atinge toda a região. O colapso no fornecimento regular de água compromete não apenas a produção rural, mas, sobretudo, a saúde e a dignidade da população local.

A utilização de carros-pipa, sob a coordenação da Defesa Civil Estadual ou da Secretaria de Recursos Hídricos, é medida urgente e necessária, compatível com os objetivos prioritários do Estado previstos no art. 2º, VII e XIV da Constituição Estadual, que impõem a promoção do bem-estar e a primazia do interesse público.

Certo da compreensão dos pares no tocante a necessidade da aprovação do presente requerimento, aguardo a deliberação do Plenário.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 2025.



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual